



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita ao Executivo Municipal que sejam elaborados projetos e feita a construção de faixas elevadas no entroncamento da Avenida dos Talhamares com a Rua das Seriemas, no Bairro Vila Mariana, visando garantir a segurança dos pedestres que transitam pelo local.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal que sejam elaborados projetos e feita a construção de faixas elevadas no entroncamento da Avenida dos Talhamares com a Rua das Seriemas, no Bairro Vila Mariana, visando garantir a segurança dos pedestres que transitam pelo local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma necessidade urgente da população residente e transeunte da região, considerando o aumento significativo do tráfego de veículos nesse ponto da cidade, especialmente após a alteração de sentido da Rua dos Colhereiros para mão única, o que direcionou o fluxo para a Avenida dos Talhamares e ruas adjacentes. Importante destacar que a Avenida dos Talhamares é uma das principais vias de acesso à entrada e saída da cidade de Cáceres-MT, utilizada diariamente por grande volume de veículos leves e pesados, incluindo transporte intermunicipal e intermunicipal, ambulâncias, viaturas de segurança, transporte escolar e veículos particulares. Por isso, o trecho indicado requer

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056

Fone: (65) 3223-1707

site: www.caceres.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

atenção especial quanto à segurança viária e à proteção dos pedestres que transitam pela região.

O local registra intensa movimentação de pedestres, incluindo crianças, idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, além de servidores e usuários de órgãos públicos próximos, como o Centro Operacional de Cáceres (COC), Detran, Hospital Regional, Polícia Federal, entre outros.

A instalação das passarelas elevadas (lombadas-passarelas) representa uma medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos e a segurança dos pedestres, garantindo ainda acessibilidade adequada, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503/1997), especialmente nos seguintes dispositivos:

Art. 1º, §2º – “O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.”

Art. 7º – “Os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, no âmbito das respectivas competências, deverão assegurar ao pedestre, condições seguras de circulação.”

Art. 88 – “Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a normal circulação de veículos e pedestres poderá ser iniciada sem prévia autorização e sem a devida sinalização.”

Art. 94 – “A segurança do trânsito implica ações que garantam condições adequadas à circulação de pessoas e veículos, visando à preservação da vida, do meio ambiente e da fluidez viária.”

Art. 103 – “Deverá ser assegurada a acessibilidade, inclusive para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, às vias públicas e aos meios de transporte, promovendo a eliminação de barreiras urbanísticas.”

Diante disso, reforçamos a importância de o município adotar essa medida, visando proteger a integridade dos cidadãos e organizar de forma mais segura o trânsito nesse



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

importante eixo de mobilidade urbana da cidade, contribuindo para a acessibilidade, segurança e prevenção de acidentes. Solicito, portanto, à Senhora Prefeita, ao Secretário de Obras e Infraestrutura e aos nobres pares desta Casa de Leis o apoio para aprovação e execução da presente indicação, em benefício da população cacerense.

Cáceres – MT, 03 de julho de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 582A-E4DD-D234-068F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 03/07/2025 09:43:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/07/2025 às 10:43 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/582A-E4DD-D234-068F>